

Estado, Pluriconfessionalidades e Religião Pública: ativismo religioso conservador no Brasil

Por Por Péricles Andrade, Ronaldo Sales da Silva** y Edivania Janiele da Silva Cruz****

Introdução¹

O conservadorismo ao mesmo tempo se apresenta como ferido pelo que se passou e como aquilo que tem que voltar, se impor, para que a sociedade, a economia, a política se reergam, reajam aos sinais de corrupção e de decomposição do tecido social. Apresenta-se como o fundamento abalado, mas ainda capaz de reação e retomada, da ordem e do progresso, da ordem com(o) progresso, prometidos pela República cujo nome aplicado ao Brasil é um de nossos autoenganos. Conservadorismo que teve na crescente presença pública de certos atores religiosos nas últimas décadas tanto um sinal de sobrevivência como de reforço deliberado, capaz de ir absorvendo novos conteúdos com o passar do tempo. Em suma, há conservadorismo e, mais uma vez, “a religião” parece ser uma participante aguerrida e temivelmente protagonista de sua produção (BURITY, 2018, p. 20).

O regime de laicidade no Brasil se inicia a partir da Constituição de 1891, que instituiu a separação republicana entre Igreja e Estado. Porém, a constituição da esfera pública laica brasileira não resultou na privatização do religioso, assim como na exclusão mútua entre religião e política, o que implica em fronteiras precárias e não demarcadas entre as mesmas, além de permitir ao sistema público/político a incorporação de estratégias/intervenções oriundas da esfera religiosa. Dito de outro modo, a pluriconfessionalidade (Blancarte, 2011) brasileira não implicou no questionamento mais radical do papel das religiões na sociedade e das igrejas na definição de políticas públicas, tendência recorrente em parte significativa da América Latina, onde seus regimes políticos têm se sustentado, aberta e/ou veladamente, a partir da autoridade religiosa ou do poder sagrado (Blancarte, 2008). Nesse sentido, instituíram no Brasil concepções móveis situadas de laicidades com arenas políticas em que prevalece o reconhecimento desse

*Péricles Andrade é Doutor em Sociologia (UFPE) e Professor Titular da UFS. E-mail de contacto: periclesmorais@hotmail.com

** Ronaldo Sales é Doutorando em Sociologia (UFS), Mestre e Licenciado em Ciência da Religião (UFS), Professor Voluntário no NGCR (UFS) e Bolsista da FAPITEC. E-mail de contacto: ronaldo.sales.hdp@gmail.com

***Edivania Janiele da Silva Cruz é graduanda em Ciências Sociais (UFS). E-mail de contacto: di657079@academico.ufs.br

¹ Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica, pela Universidade Federal de Sergipe, com financiamento de bolsa pelo CNPq.



regime “nunca combatido ou negado de forma explícita” (Camurça, 2017).

Nessa perspectiva, entre 1990-2023 observa-se a ampliação da arena pública com a crescente participação dos evangélicos e surgimento de novos atores nas sociedades civil e política, sobretudo os movimentos identitários. Isso se evidencia com a constituição de uma política de aproximação do Estado brasileiro com esses movimentos sociais. Nessa arena pública destacam-se: 1) as ações religiosas no campo da moral inibindo iniciativas de defesa de direitos de minorias e direitos humanos; as entronizações de símbolos religiosos em ambientes laicos e públicos, onde ambas implicam em movimentos de expansão da religião no espaço público; 2) as ações para retirada de símbolos religiosos na esfera pública; as ações jurídico-legais contra a intolerância e vilipêndio religioso, que redundam em movimentos de contenção desta expansão religiosa através de legislação e marcos legais (Camurça, 2017). Por exemplo, grupos evangélicos têm protagonizado cada vez mais o ativismo político cristão conservador na América Latina, em aliança, geralmente, com grupos católicos carismáticos, da Opus Dei, “pró-vida” e “pró-família” (Carranza; Vital-Cunha, 2018). Aos poucos, seus repertórios morais e projetos políticos alinhados com a direita cristã começaram a influenciar e delimitar a linguagem e os termos da agenda política e dos debates públicos sobre união civil de pessoas de mesmo sexo, aborto, direitos humanos, família, gênero, educação, laicidade, entre outros temas (Mariano e Gerardi, 2019).

Sendo assim, o problema principal desta pesquisa é entender como o ativismo religioso assume de forma estratégica o protagonismo político no Brasil, tomando como exemplo o ativismo conservador da Associação Nacional de Juristas Evangélicos (ANAJURE). Sua atuação é compreendida a partir da crescente relevância e envolvimento de lideranças e coletivos cristãos em assuntos públicos (Buruty, 2015)², com destaque para seus discursos e práticas de cunho fundamentalista, conservadores e reacionários de agentes políticos para realização de alianças com alas religiosas e simpatizantes das pautas conservadoras, e como estes discursos se tornaram a principal ferramenta de convergência, fortalecendo seu ativismo político-religioso. A investigação parte da perspectiva que há interesse por esta Associação em participar das disputas do campo religioso brasileiro (Bourdieu, 1998), principalmente quanto aos novos tabuleiros e temporalidades da dinâmica política contemporânea, marcada pela desorientação e imprevisibilidade e que ganhou novos capítulos com a polarização ideológica instituída em tempos epidêmicos de Covid-19 (Almeida, 2019).

Do ponto de vista teórico, adotaremos nessa pesquisa a noção de pluriconfessionalidade, conforme elaborada por Roberto Blancarte (2011), entendida como um consórcio entre católicos e evangélicos visando reforçar e justificar sua presença pública, sem questionar ostensivamente a laicidade do Estado. Além disso, essa concepção adota uma percepção êmica de regime laico pelas religiões cristãs majoritárias (evangélicos e católicos conservadores). Isso instituiu a falta de uma formulação constitucional abrangente para regular o religioso, fazendo com que a situação oscilasse sempre de acordo com as conjunturas, numa relação ora de maior separação ora de complementaridade e até fusão entre as duas esferas.

² De acordo com Joanildo Buruty possui origens modernas, estadunidenses e protestantes, quando de fato se articulava um projeto autoconsciente que rejeita de forma estratégica a modernidade política, social, cultural e moral, mas não da técnica e da econômica (Buruty, 2020).



Também adotaremos o conceito de religião pública de José Casanova. Contrariando todas as previsões social e religiosa que este mesmo autor cita, a religião não se limita a templos, ultrapassando para os locais públicos como se não bastasse ocupando espaços políticos de representatividade maior, modificando a dinâmica social com a defesa de pautas da moral cristã, essa privatização implicou na renormatização da esfera pública, econômica e política. A novidade desse processo residia no fato de que as religiões desafiam a privatização, não para defender suas ideias tradicionais em público, mas sim para participar da disputa pela definição das fronteiras modernas entre o público e o privado, entre legalidade e moralidade, entre família, sociedade e Estado, entre Estado-nação, civilização e sistema mundial. Os processos históricos de desprivatização referem-se aos modos como a religião abandona o lugar que lhe fora designado pelo modelo liberal e entra na esfera pública indiferenciada da sociedade civil para “tomar parte do processo de legitimação discursiva e do redesenho das fronteiras” (Casanova, 1994).

O ativismo conservador da ANAJURE

De acordo com site oficial da instituição, a ANAJURE³, fundada em 2012, é uma entidade brasileira com atuação nacional e internacional, composta por operadores do direito, integrantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), das Procuradorias Federais e Estaduais, assim como docentes e estudantes de Direito de todo o país, tem como lema “Em defesa das liberdades civis fundamentais” em especial expressão religiosa; formada por operadores do direito como professores e estudantes em todo país. Na sua declaração de princípios se apresentam como “juristas evangélicos” comprometidos a batalhar diligentemente pela fé que uma vez por todas foi dada aos santos, a fé cristã. Comprometem-se também a defender as liberdades civis fundamentais, em especial, a liberdade religiosa e de expressão e a amparar os vulneráveis e perseguidos da sociedade. A Associação é constituída por 3 (três) Conselhos – Diretivo Nacional, Consultivo Referência, Representações Estaduais – e 14 (quatorze) Órgãos Diretivos (ANAJURE, 2024).

Em 2021 a Associação alcançou 800 associados no Brasil, estabelecida em 23 estados e composta por 30 diretores nacionais. “A ANAJURE é controlada por líderes de igrejas conhecidas como protestantes históricas, principalmente a Presbiteriana, a Batista e a Metodista”. A entidade possui a Ministra Damares como uma representante ativa de seus ideais. De acordo com as informações contidas em sua página oficial, a ANAJURE está filiada a instituições internacionais que trabalham em defesa das liberdades civis fundamentais em todo o mundo, como a Federación Interamericana de Juristas Cristianos (FIAJC), o International Panel of Parliamentarians for Freedom of Religion or Belief (IPPFoRB) e a Religious Liberty Partnership (RLP). A função exercida com estas ligações, a ANAJURE se assemelha funcionalmente ao Capitol Ministries – entidade que começou suas atividades no Capitólio Americano em pleno auge do governo de Donald Trump que tem por principal objetivo, fazer discípulos de Jesus Cristo na arena política de todo o mundo. No Brasil, a ANAJURE acumula de forças pelas três esferas do Poder Legislativo e Executivo (municipal, estadual e federal), utilizando as Frentes Parlama-

3 A ANAJURE está sediada em Brasília: Quadra 02 Bloco E, 12 Sala 206 - Sobreloja - Asa Sul CEP: 70070-120 (Ver: <https://anajure.org.br/> Acesso em 15 fev. 2024. 8h.

res Evangélicas de todo o país, como ferramenta de propagação.

Oficialmente a ANAJURE tem como missão institucional primordial a defesa das liberdades civis fundamentais – em especial a liberdade religiosa e de expressão – e a promoção dos deveres e direitos humanos fundamentais – em especial o princípio da dignidade da pessoa humana, tudo isso sob a égide e as bases principiológicas do Cristianismo e do seu conseqüentário histórico, o Estado Democrático de Direito. São definidos os seguintes objetivos da Associação: 1. Defesa das liberdades; 2. Entidade de defesa da violação dos direitos fundamentais da liberdade religiosa e de expressão; 3. Fórum nacional de discussão governamentais e fundamentais; 4. Resolução de conflitos; 5. Amparo dos grupos vulneráveis; 6. Capacitação dos associados; 7. Constituir-se como uma entidade promotora de *networking* e *netweaving* entre os seus associados e cooperadores (ANAJURE, 2024).

Na sua atuação da ANAJURE destacam-se os seguintes *modus operandi*. A primeira é a constituição de três programas. O primeiro é o *Programa de Apoio Denominacional* (PAD), que fornece a apoio às igrejas, concílios denominacionais e organizações religiosas em geral. O segundo denomina-se *Programa de Apoio a Instituições de Ensino Confessionais* (PAIEC), com iniciativas de apoio direto a seminários, escolas, faculdades, universidades e instituições congêneres confessionais. O Programa de Apoio a Agências Missionárias (PAAM), com iniciativa de apoio direto às entidades religiosas com ênfase no exercício missional. O segundo é a atuação no âmbito da produção e divulgação de conhecimento através da *Revista Brasileira de Direito e Religião* (ReBraDir), com produções intelectuais de seus membros e colaboradores externos. “Um dos nossos principais objetivos com esta ferramenta é ampliar a visibilidade de pesquisas que envolvam direito eclesiástico, liberdade religiosa e relações Igreja-Estado, objeção de consciência, relações entre lei e religião, o direito das religiões e sua interação com o Estado, bem como a influência das leis ou decisões judiciais no fenômeno religioso.” O terceiro *modus operandi* são as ofertas de cursos de pós-graduação e livres, tais como: Curso em Liberdade Religiosa e Legislação aplicada às Igrejas, Pós-Graduação Internacional Lato Sensu em Direitos Humanos Fundamentais e Pós-Graduação Internacional Lato Sensu em Estado Constitucional e Liberdade Religiosa. O quarto é a Academia ANAJURE, que se constitui em um programa de treinamento da ANAJURE, realizado anualmente com foco em estudantes e recém-formados em Direito, formando uma Cosmóvisão Cristã aplicada às Ciências Jurídicas, desde 2017, com 300 estudantes formados no decorrer de suas edições. Os participantes selecionados recebem uma bolsa que inclui: Participação nas aulas e palestras; Hospedagem Standard na semana do curso; Alimentação na semana do curso; Material Didático; Certificado de conclusão de curso com carga horária de 40 horas. Por fim, destaca-se a realização de eventos, como o Encontro Nacional de Juristas Evangélicos (ENAJURE) (ANAJURE, 2024).

Em Sergipe, a ANAJURE atua ativamente nas câmaras estaduais e municipais, desde sua fundação. Mas é a partir de 2010 que a instituição assume uma postura direta com a construção de pareceres técnico/jurídicos para parlamentares evangélicos. Na aplicação da Lei nº 7.383 do Estado de Sergipe de 06 de janeiro de 2012, que trata acerca da discriminação, prática de violência ou manifestação que atente contra a orientação sexual da pessoa, homossexual, bissexual, travesti ou transgênero. No momento da tramitação, enquanto PL, a associação, além de emitir um parecer para parlamentares evangélicos, protocolou junto ao Tribunal de Justiça em Sergipe, um pedido de inconstitucionalidade



de lei. Tal prática foi replicada em diversos estados da federação como São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Em 2021, no período em que o mundo lutava contra a manifestação da epidemia de Covid-19, a ANAJURE exercia sua influência política nos municípios e estados, no sentido de encontrar meios jurídicos para que templos cristãos fossem mantidos abertos, realizando duras críticas ao governo do Estado de Sergipe em manter o *lockdown* promovido pelo executivo estadual. Tal tentativa, era uma clara estratégia de fortalecer os discursos do então presidente da república Jair Messias Bolsonaro. Ainda em 2021, a ANAJURE apoia o Projeto de Lei 194/2021, do Vereador de Aracaju, Pastor Diego que dispõe sobre as diretrizes gerais de proteção e garantia do direito fundamental à liberdade de crença e liberdade religiosa no âmbito do município de Aracaju (Aracaju, 2024).

O ativismo religioso conservador no Brasil

A inserção a política da ANAJURE está vinculada ao mecanismo de defesa dos seus interesses religiosos. Essa Associação compõe o processo social de alcance mais amplo denominado no debate público de onda conservadora quebrada, a qual articula, em níveis diferentes, pelos menos quatro linhas de forcas sociais: economicamente liberal, moralmente reguladora, securitariamente punitiva e socialmente intolerante (Almeida, 2019), definida por Ronaldo Almeida (2019) a partir de 3 (três) tabuleiros. O primeiro é o da arena de interação política, que compreende os sistemas político e jurídico, que em boa medida estão sujeitos à mediação dos grandes veículos de comunicação com a população mais geral. A crise até agora, desgastou de modo consistente a legitimidade dos políticos e da própria política. Tudo isso aprofundou o descrédito dos políticos e da política (à esquerda, ao centro e a direita) a ponto de gerar em parte da população nas duas últimas eleições o desejo por opções vindas de fora do sistema político ou, de maneira mais radical, contrárias a ele. O segundo tabuleiro de interação política refere-se ao plano da mobilização nas ruas e nas redes sociais digitais. Paralela e virtualmente, os que se mobilizaram para ir às ruas utilizaram com regularidade as redes digitais como plataforma de expressão, informação e discussão política por meio de opiniões e compartilhamentos. Porém, ir às ruas e debater nas redes digitais são participações de qualidades e efeitos distintos. Por uma série de características da comunicação virtual — a não copresença, a construção de uma face virtual, a pouca oralidade, os limites da escrita digital, enfim, a mediação tecnológica —, as convicções pessoais nas redes digitais são mais contundentes e excessivas do que quando em situações face a face. Diga-se, no entanto, que, mesmo sendo menor o engajamento presencial dos mobilizados pelas redes sociais, a militância virtual foi fundamental na convocação as ruas durante os protestos, além de favorecer a formação de correntes de opinião alternativas as linhas editoriais da grande imprensa. Por fim, o terceiro tabuleiro e o nível da casa, da família, dos laços vicinais, religiosos e de trabalho, em suma, o plano das relações interpessoais cotidianas. Trata-se do brasileiro mais ordinário, que participa pouco da vida política do país e pouco se informa sobre os atores e a dinâmica da política. Preocupa-se com ela sazonalmente, conforme ocorrem as eleições e os escândalos. Diferentemente do segundo tabuleiro, nesse boa parte da população não tem vivenciado a intensificação da política tal como a outra, mais engajada e participativa. Trata-se do universo de pessoas com menos atenção na rotina política, mas que está atento aos efeitos concretos das ações dos governos, sobretudo na economia cotidiana e nos serviços públicos. Essa onda quebrada também é constituída de tempo-



ralidades. Desorientação e imprevisibilidade têm ditado à dinâmica política desses anos. Inúmeros foram os momentos de incapacidade tanto de compreensão do que se passava quanto de previsibilidade em relação a um futuro próximo. Entre 2013 e 2018, foram frequentes os momentos nos quais acadêmicos, políticos, burocratas estatais, jornalistas, militantes, entre outros, pouco ousaram traçar cenários, mesmo os de curta duração, tal o grau de instabilidade política, em período eleitoral ou fora dele. Duas dimensões ortogonais do mesmo processo, cuja temporalidade e caracterizada pela percepção coletiva de insegurança, incertezas, imprevisibilidade, insubordinações, intensidade e inflexões política. Após tantas especulações e muitos temores em relação às eleições de 2018, o resultado final foi à entrada dos militares no centro do poder político via voto popular. Apesar das ameaças camufladas, o espectro militar materializou-se por meio do processo democrático e não por intervenção, a ponto de a questão política candente hoje ser a sutil e fundamental distinção entre um governo militar e um governo com militares na ordem democrática (Almeida, 2019).

O movimento político conservador ganhou força e evidência em 2018 com a vitória de Jair Messias Bolsonaro nas eleições presidenciais no Brasil, com um slogan que gerou polêmicas e um apelo midiático e social impulsionado pelos coletivos cristãos conservadores, “Deus acima de tudo e Brasil acima de todos”. A demonstração de sacralização da esfera pública efervescente no Brasil e no mundo dividiu opiniões com o radicalismo conservador e ações ligadas às práticas do ex-presidente. Uma eleição simbolicamente violenta em nome de um patriotismo conservador regada de fake news e desordem social além da violência física e moral que incendiou os ditos “apoiadores da direita conservadora”, partindo da literatura, vale a pena lembrar que a massa evangélica teve peso importante para a vitória de Lula nas eleições de 2002 a 2006, mas o rompimento descontente dos pentecostais com a esquerda foi quando o acordo assinado entre Brasil e o Vaticano foi validada – a concordata com o Vaticano - o que de imediato refletiu fim do apoio e a mudança quase que imediata de lado dos evangélicos, para a ideologia similar aos católicos conservadores e suas concepções moralistas voltadas para a família e sexualidade (Machado, 2012)⁴.

A ANAJURE representa os segmentos cristãos que atuam buscando restaurar a ordem moral e social tradicional tida sob ataque de “forças malignas”. Sua atuação está associada à crescente relevância e envolvimento de grupos e organizações religiosos nos assuntos públicos em muitas partes do mundo, sobretudo nas políticas estatais, processos e debates legislativos e disputas/consultas judiciais, seja nas várias formas de mobili-

⁴ Nesse cenário de guerra/aliados morais presencia a crescente do ativismo e uma ascensão de Jair Bolsonaro, então deputado, com a crítica apelativa do “kit gay”, movimentando a junção católico-evangélico para seu lado e assim construindo sua campanha política que o levou à presidência com discursos que agradavam aos cristãos mas que indiretamente ponha em risco as classe vulneráveis, como crianças, mulheres, homoafetivos entre outros grupos que foram perseguidos pelos apoiadores alienados por ideias fascistas e violentas que não necessariamente eram disseminadas pelo ex-presidente e sua família, como apoiadores do porte de armas sugerem discretamente o ataque físico aos grupos contrários ao governo que prometiam uma releitura do militarismo. O slogan da campanha de Bolsonaro no ano de 2018 chamou a atenção e energizou as massas que o apoiavam de forma que, com as camisas verde-amarela clamavam um patriotismo nazista bem familiar, da Alemanha gerando polêmica e contribuindo para ondas ainda mais significativas de violência a grupos opositores, o lema que faz referência a Alemã da segunda guerra mundial provocou temor por evidenciar a agressividade que aquela eleição estava tomando (quase que ares de guerra com o petismo e um comunismo imaginativo), solo que já havia sendo semeado pela direita e pelos coletivos cristãos (Mariano & Pierucci, 1992).



zação e intervenção coletivas em debates públicos, doméstica e globalmente, com o fim de guiar ou impelir a opinião e a tomada de decisões em certas direções (Burity, 2015).

Enquanto entidade vinculada às igrejas evangélicas, sobretudo às pentecostais, a atuação pública na ANAJURE se notabiliza pela polêmica, denúncia de discriminação e perseguição religiosa e de uma ameaça comunista pairando sobre o país. Seus princípios e estratégias se contrapõem a partir do acirramento da disputa com outros atores minoritários igualmente beneficiados pelo mesmo processo de democratização brasileiro – mulheres, pessoas negras, indígenas e minorias sexuais (Burity, 2018). As lutas antigênero, anticiência e antipluralista dos evangélicos reproduzem repertórios morais e batalhas políticas da direita cristã e também do Vaticano, como a noção de “ideologia de gênero”, arma ideológica que se tornou onipresente nos pleitos e disputas parlamentares na região (Silveira, 2019). Além disso, a polarização política recente colaborou para consolidar uma direita cristã. Antipetismo e anti-esquerdismo passaram a nortear crescentemente posições políticas de líderes e deputados cristãos conservadores. Cada vez mais, esses passaram a se identificar como conservadores, a se aliar a grupos de direita, a atacar os direitos humanos, a educação sexual nas escolas e as políticas anti-homofóbicas (Mariano e Gerardi, 2019).

Enfim, a ANAJURE se constitui enquanto uma estrutura profissional de planejamento, deliberação e monitoramento da estratégia de atuação religiosa pública. Ela prioriza a atuação sobre as instituições (executivo, legislativo e judiciário), desde o contexto da sociedade civil e dos movimentos sociais. Sua perspectiva prioritária foi a da *incidência pública*, entendida como lobby, como controle social, como participação qualificada em instâncias consultivas e deliberativas, e como mobilização de base para pautar temas importantes, subsidiar a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas ou protestar contra situações várias de injustiça, violência, riscos ambientais (Burity, 2018).

Referências

- ANAJURE (2024, Fevereiro 15). Associação Nacional de Juristas Evangélicos. <https://anajure.org.br/>
- Aracaju (2024, Fevereiro 10). PL do Pastor Diego tem apoio da Ministra Damares Alves e do deputado federal Laércio Oliveira. Câmara Municipal de Aracaju. <https://www.aracaju.se.leg.br/institucional/noticias/pl-do-pastor-diego-tem-apoio-da-ministra-damares-alves-e-do-deputado-federal-laercio-oliveira>
- Almeida, R. (2019). Bolsonaro presidente: Conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira. *Novos estudos CEBRAP*, 38(1), p. 185-213, Jan.–Abr. 2019. Disponível: <https://www.scielo.br/j/nec/a/rTCrZ3gHfM5FjHmzd48MLYN/abstract/?lang=pt>
- Blancarte, R. (2011). América Latina: Entre pluri-confesionalidad y laicidad. *Civitas: revista de Ciências Sociais*, 11(2), 182–206. DOI: 10.15448/1984-7289.2011.2.9644. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/9644>
- Burity, J. (2015). Contingência, dispersão e dinâmica relacional. A cena da religião pública. *Novos Estudos CEBRAP*, 102, 89-105. Disponível: <https://www.scielo.br/j/nec/a/FV44zNnSZC6Yd9xP5gHLr9r/abstract/?lang=pt>
- _____. (2018). A onda conservadora na política brasileira traz o fundamentalismo



- ao poder? In: ALMEIDA, R.; TONIOL, R. (orgs.). *Conservadorismo, fascismos e fundamentalismos: análises conjunturais*. (pp. 15-66). Editora da Unicamp,
- Burity, J. (2020). Antes de pensar a relação entre fundamentalismo e democracia. *Horizonte*, Belo Horizonte, 18(57), 919-923. Disponível: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/25696>
- Campos, B. M. (2020). Evangélicos fundamentalistas e política: uma análise da conjuntura brasileira (2018-2019). *Horizonte*, 18(57), 1162-1187. Disponível: <https://smtpgw.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/23837>.
- Camurça, M. A. (2017). A questão da laicidade no Brasil: mosaico de configurações e arenas de controvérsias. *Horizonte*, 15(47), 855-886. Disponível: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/P.2175-5841.2017v15n47p855>
- _____. (2019). Religião, política e espaço público no Brasil: perspectiva histórico/sociológica e a conjuntura das eleições presidenciais de 2018. *Estudos de Sociologia*, 2(25). Disponível: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revsocio/article/view/243765>
- _____. (2020). Um poder evangélico no estado brasileiro? Mobilização eleitoral, atuação parlamentar e presença no governo Bolsonaro. *Revista Nupem*. (12)25. Dossiê: Direitos fundamentais, participação sociopolítica e sociabilidade nas Américas. Disponível: <https://periodicos.unespar.edu.br/index.php/nupem/article/view/5597>
- Camurça, M.; Silveira, E. J. S.; Andrade Júnior, P. M. (2020). Estado laico e dinâmicas religiosas no Brasil: tensões e dissonâncias. *Horizonte*, 18(57), 975-1001. Disponível: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/23889>
- Freire de Alencar, G. (2019). Um país laico com um governo terrivelmente cristão? *INTERAÇÕES*, 14(25), 13-28. Disponível: <https://smtpgw.pucminas.br/index.php/interacoes/article/view/20348>
- Freston, P. (2006). *Religião e política, sim; Igreja e Estado, não: os evangélicos e a participação política*. Editora Ultimato.
- Guadalupe, J. L. P.; Carranza, B. (2020). *Novo ativismo político no Brasil: os evangélicos do século XXI*. Konrad Adenauer Stiftung.
- Mariano, R.; Gerardi, D. A. (2019). Eleições presidenciais na América Latina em 2018 e ativismo político de evangélicos conservadores. *Revista USP*, 120, 61-76. DOI: [10.11606/issn.2316-9036.v0i120p61-76](https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i120p61-76). Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/155531>. Acesso em: 22 abr. 2024.
- Montero, P. (2006). Religião, pluralismo e esfera pública no Brasil. *Novos Estudos*, 74, 47-65. Tradução. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0101-33002006000100004>

